



PROJETO DE LEI Nº 025/2020

Denomina a Creche do Jardim Flamboyant.

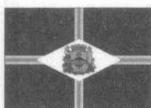
Art. 1º. Passa a denominar-se “**EMEI PROF.ª KELLY REGINA VENTURINE SILVA**”, a Creche a ser instalada na Rua Nair Romacho Crepaldi, nº 51, Jardim Flamboyant.

Art. 2º. O Poder Executivo providenciará, quando da conclusão da sede, a fixação de placa, constando a referida denominação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 10 de março de 2020.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal





JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Segue com o presente, o Projeto de Lei nº 25/2020, para apreciação dos Senhores Vereadores, no qual estabelece denominação da Creche a ser instalada no Jardim Flamboyant.

Considerando que a pessoa homenageada, a qual lutou para defender ideais fundados nos bons costumes, foi considerada importante para o desenvolvimento do município.

Considerando-se que o presente está em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Encaminhamos para apreciação desta Casa de Leis, o presente projeto de lei que denomina a Creche a ser instalada no Jardim Flamboyant.

Esperando contar com a prestigiosa atenção dos Senhores Vereadores a esta proposição, desde já endereçamos os testemunhos de estima e apreciação.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

